



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador Rogério Revitti

/rogerinhorevitti @di_revitti (13) 98121-7304

REQUERIMENTO Nº 37/2022

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

CONSIDERANDO que o dever constitucional do vereador é, dentre outros, de fiscalizar os atos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que na última terça feira dia 29/03/2022, chegou ao nosso gabinete a denúncia de que um caminhão da Prefeitura Municipal estaria aterrando um terreno particular, me encaminhei até o local e confirmei que já tinham sido colocados cerca de 4 caminhões de aterro e que realmente o terreno é particular.

Em busca de informações, me foi dito que o aterro estava sendo feito apenas na calçada que, em tese, é área pública.

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano plenário para que se aprovado for, oficie-se o DD. PREFEITO MUNICIPAL para que nos encaminhe as seguintes informações:

1. Qual a base legal para a execução deste aterro efetuado pela prefeitura na Av. Maria José Ventura altura do número 735.
2. Se existe base legal, quantos pedidos existem, qual o número de protocolo do serviço executado e qual a ordem cronológica seguida?
3. Todos os munícipes que têm sua calçada baixa, podem solicitar que a prefeitura aterre?
4. Qual o procedimento que deve ser adotado?

Plenário dos Emancipadores, em 29 de março de 2022